Decreto Legislativo Nº 564, de 07 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Araruzense.

A Câmara Municipal de Araruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Araruzense ao Senhor Ataide Dias Giacomin, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araruz, 07 de Novembro de 2006.

André Sabastião Caldeso.
Presidente da Câmara